BIOSFERA CONTROLE E IMUNIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 02.415.173/0001-04

RUA JOÃO JANINI RODRIGUES, 89 - JARDIM VASSOURAS
FRANCISCO MORATO - SP
CEP: 07952-220
FONE: (11) 94023-6570 (11) 99374-8843
e-mail:contato@biosferacontrole.com.br

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRONICO 91603/2026 - PROCESSO SEI Nº 154.00003433/2025-48

A empresa BIOSFERA CONTROLE E IMUNIZAÇÃO LTDA, inscrita sob nº CNPJ 02.415.173/0001-04, licitante interessado em participar desse pregão e após realizar vistoria técnica no local, solicita impugnação para ajustes no edital e termo de referência devido a divergências entre edital, termo de referência e plataforma, podendo levar o licitante a erro na elaboração de proposta e oferta de lance.

Como está no edital
CAPA
OBJETO SERVIÇO PARA CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R$ 55.941,60
1.2. A licitação será realizada em **LOTE ÚNICO,** formados por todos os itens do objeto, conforme tabela constante no Termo de Referência e os licitantes deverão oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
4.1.1. Valor unitário e **total (anual)** do lote. Página 7/26
Deveria estar Valor total global do lote (30 MESES)

ANEXO I página 1/18 **Termo de referência**
Neste ponto fala novamente LOTE ÙNICO e VALOR TOTAL DO LOTE

LOTE ÚNICO - Controle Integrado de Pragas Urbanas:

Item	Especificação	Área(m²)	CATSER	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total por Item
1	Edifício Villanova Artigas*	17.980	3417	M²	R$ 2,40	R$ 43.152,00
2	Edifício Vila Penteado*	2.206	3417	M²	R$ 2,40	R$ 5.294,40
3	Edifício Anexo*	2.905	3417	M²	R$ 2,40	R$ 6.972,00
4	Ateliê Caetano Fracarolli*	218	3417	M²	R$ 2,40	R$ 523,20
VALOR TOTAL DO LOTE = R$ 55.941,60						

**Os requisitos, detalhamento dos serviços e informações em geral constam no Anexo IA – Memorial Descritivo.*

ITEM – 8.1 O prestador de serviço(s) será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.** Página 13/18 do termo de referência

Na plataforma está R$ 2,40 por m^2, suponhamos que uma empresa oferte no lote 1 com metragem de 17980 m^2 o lance de R$ 0,10 centavos o metro quadrado, chegara ao valor de R$ 1.798,00 reais. Se esse valor for para 30 meses se torna inexequível e se for multiplicado por trinta R$ 53.940,00 reais, chega quase ao valor do estimado para a contratação. Essas informações podem levar o licitante ao erro e podendo levar o certame ao fracasso.

Outro ponto é a falta de pedido em edital de obrigação de envio de alguns documentos importantes e exigidos por lei para controladoras de pragas ao melhor colocado antes de ser aceita a proposta. Esse pedido consta em memorial descritivo como itens 6 e 6.1,

6. Obrigações e Responsabilidades da Contratada

O responsável técnico deverá ser profissional habilitado em conselho de classe competente (ex.: biólogo, farmacêutico, químico etc.).

6.1. Documentação e Plano de Trabalho

Na assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar:

(E se na assinatura do contrato a empresa não dispor desses documentos?)

• Registro no respectivo conselho do responsável técnico;

• Alvará de funcionamento da ANVISA;

Sendo que esses documentos devem ser exigidos em edital e termo de referência no item **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e apresentados junto com a proposta e demais certidões pertinentes a habilitação da empresa. Além desses também deve ser solicitado **Licença de funcionamento Municipal** e **CR IBAMA para produtos perigosos.**

Referente a:

Qualificação econômica e financeira

Para comprovar a saúde financeira e garantir que a empresa tem condições de cumprir o contrato, exigência de balanço patrimonial.

Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: 8.22.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), conforme fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, quando for o caso, ou outro limite estabelecido pela legislação aplicável;

Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo] de 10% (dez por cento.) do valor estimado da contratação;

O atendimento dos índices econômicos previstos nesta seção deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, e por responsável legal da empresa apresentada pelo fornecedor.

Item 2 do ANEXO I.A do Memorial descritivo, está escrito:
Os serviços deverão ser realizados **MENSALMENTE,** conforme a demanda, nos seguintes edifícios da FAUUSP:
Pede-se que seja retirado **conforme a demanda** pois os serviços serão mensais e periódicos e não conforme a necessidade.
6.2. Equipamentos e Segurança

BIOSFERA CONTROLE E IMUNIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 02.415.173/0001-04

RUA JOÃO JANINI RODRIGUES, 89 - JARDIM VASSOURAS
FRANCISCO MORATO - SP
CEP: 07952-220
FONE: (11) 94023-6570 (11) 99374-8843
e-mail:contato@biosferacontrole.com.br

• Utilizar andaimes seguros, ou plataforma elevatória, ou outro método seguro para o acesso ao local de tratamento, já que o trabalho será realizado em altura elevada. Os funcionários devem possuir certificado do curso para trabalho em altura conforme NR-35 e devem utilizar os equipamentos de segurança adequados, bem como executar os procedimentos pertinentes ao trabalho de risco.

• A plataforma elevatória deve ter um braço de longo alcance, pois o local possui impedimento para acesso as colunas.

Durante a vistoria técnica foi questionado onde seriam usados os andaimes e nos foi respondido que o edital tinha sido elaborado para retirada de teias de aranha em lugar alto, mas o serviço não será solicitado.

Pede-se que seja retirado do memorial descritivo parte do item 6.2 os parágrafos andaimes e plataforma elevatória.

Francisco Morato, 02 de abril de 2026.

BIOSFERA CONTROLE E IMUNIZACAO LTDA:02415173000104

Assinado de forma digital por BIOSFERA CONTROLE E IMUNIZACAO LTDA:02415173000104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Francisco Morato, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=BIOSFERA CONTROLE E IMUNIZACAO LTDA:02415173000104
Dados: 2026.04.02 20:28:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21288

_____

Biosfera Controle e Imunização Ltda.